

PORTARIA Nº 952/2025

“Autoriza os funcionários que especifica a dirigir veículos da EMASA e dá outras providências.”

AURI ANTÔNIO PAVONI, Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Medida Provisória 01/2025, e considerando o interesse público, **RESOLVE:**

Art. 1º A partir desta data, os funcionários abaixo relacionados estão autorizados a dirigir os veículos descritos no rol pertencentes à Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, conforme segue:

§ 1º - Estão autorizados a dirigir os veículos motorizados com mais de três rodas, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista, motoristas que detém a permissão para trafegar em vias públicas, através da **Categoria “B”** a seguir relacionados:

THIAGO LUIS PACHECO
DJAN DINIS DE SOUZA
JEFFERSON REICHEL DE QUEIROZ ANDRADE

Art. 2º Os nominados podem utilizar os veículos, inexistindo determinação obrigatória para este intento, sendo lavrada a portaria com o único objetivo de verificar a condição mínima dos funcionários para dirigir, através da apresentação da correspondente permissão do ente público.

§ 1º Os veículos somente poderão ser utilizados na persecução de serviços da EMASA, e por derivação da exigência do cargo em que o funcionário ocupa, quando este considerar necessário e imprescindível.

Art. 3º O funcionário que optar por se locomover através do uso de veículos da EMASA, deve cumprir integralmente o conteúdo da presente norma.

§ 1º Deverão ser observadas as regras de trânsito e respeitados os sinais e limites de velocidade aos condutores, nos termos da legislação vigente.

§ 2º O funcionário terá inteira responsabilidade sob o veículo que estiver dirigindo, respondendo diretamente pelos danos que com dolo e culpa der causa.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 15 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
AURI ANTÔNIO PAVONI
Diretor-Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A88-E80B-3C25-F673

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AURI ANTONIO PAVONI (CPF 273.XXX.XXX-00) em 15/01/2025 13:21:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/2A88-E80B-3C25-F673>